



LEI Nº 916/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

192

Denomina a **RUA MANOEL CANUTO** no Distrito do Arapá no município de Tianguá, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, JEAN NUNES AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **RUA MANOEL CANUTO**, uma rua com início na CE 313 ao Nascente e findando na Rua Projetada ao Poente no Distrito do Arapá no município de Tianguá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 28 de agosto de 2015.

JEAN NUNES AZEVEDO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>380815</u>
DATA. <u>31 / 08 / 2015</u>
HORAS. <u>as 10:35</u>
<u>Jean Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 916/15 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Denomina a Rua MANOEL CANUTO no Distrito do Arapá no município de Tianguá e dá outras providências, etc.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **MANOEL CANUTO**, uma rua com início na CE 313 ao Nascente e findando na Rua Projetada ao Poente no *Distrito do Arapá no município de Tianguá*.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM
25 DE AGOSTO DE 2015.


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 03/08/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 68/15, DE 03 DE JULHO DE 2015.

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 24/07/15 COM
15 VOTOS.

EMENTA: Denomina a Rua Manoel Canuto no Distrito de Arapá no município de Tianguá e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

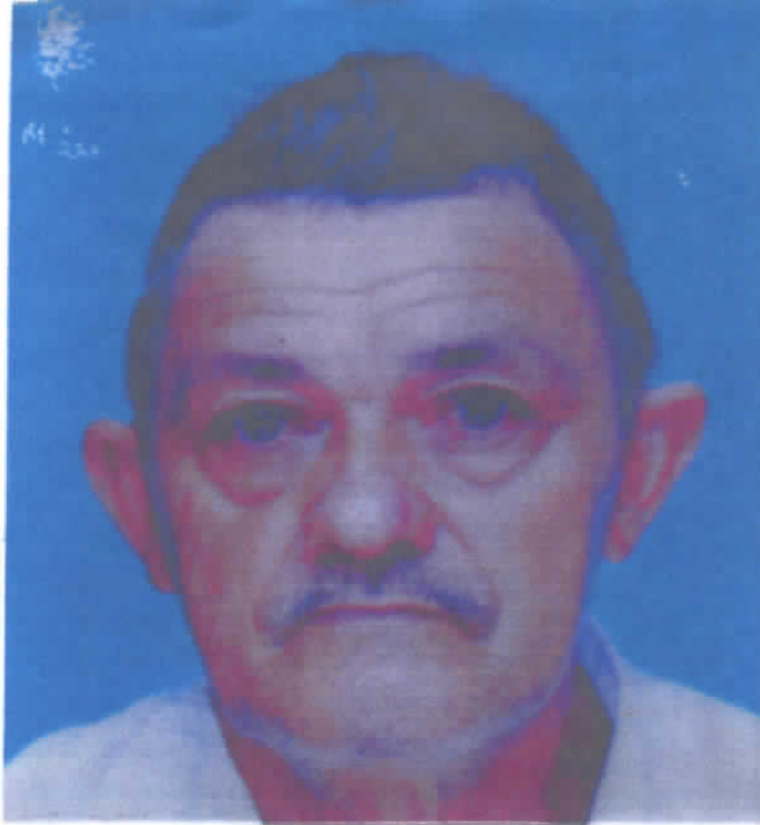
Art. 1º - Fica denominada de **Rua Manoel Canuto**, uma rua com início na CE 313 ao Nascente e findando na rua projetada ao Poente, no Distrito de Arapá e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 03 de Julho de 2015.


Haroldo Aragão Correia
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO Nº	<u>110715</u>
DATA	<u>15/07/15</u>
HORAS	<u>As 13:50</u>
<u>Att. Terçilia</u>	
Fca. Valcilete Neves	
ASSISTENTE DE PROTOCOLO	



Biografia

Manoel Ferreira Manso nasceu em 09 de junho de 1941 em Arapá, muito conhecido popularmente Manoel Canuto, filho do Sr. João Canuto duó e da Sra. Virginia Maria da Conceição, casou-se com Maria Rodrigues de Jesus Manso teve seis filhos: Itamá Rodrigues Manso, Geovani Rodrigues Manso, Bernardo Rodrigues Manso, Maria do Socorro Rodrigues Manso, Perla Rodrigues Manso e Leila Rodrigues Manso, veio morar na cidade de Tianguá 1979.

Trabalhou no DNER, Departamento Nacional de estrada e Rodagens por um período de quatro anos, trabalhou também no Ginásio municipal em (Serviços gerais) e ajudou na construção do hospital Madalena Nunes, onde permaneceu trabalhando em serviços gerais por mais de 20 anos. Faleu em 15 de fevereiro de 2014.

Arapa
Tanguá - CE
-3.621.895, -40.905998



Arapa, Tanguá - CE
Trânsito, Bicicleta





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº N°68/201 de 03 de julho de 2015 – Denomina a Rua Manoel Canuto no Distrito de Arapá no município de Tianguá e dá outras providências; (Autoria do Legislativo);

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERA O PROJETO DE LEI Nº 68/15 de 03 de julho de 2015 ACIMA, COMO SENDO *Favorável* PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

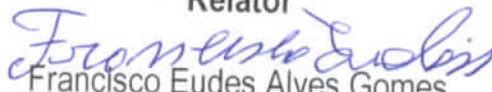
SALA DAS COMISSÕES EM 24 DE AGOSTO DE 2015.


José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos

Presidente


Fernando Alves de Menezes

Relator


Francisco Eudes Alves Gomes

Membro